



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 7 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00097

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E7B4064F85161F49055F6644B1D19A3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Inexigibilidade nº030/2013 -
Processo Administrativo 078/2013
- Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 80fms/2012

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 80fms/2012

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Ytimir Construtora e Serviços LTDA, objeto: prorrogação do contrato nº 80FMS/2012, referente à execução de serviços para reforma das unidades de saúde da família Dr. José Cardoso Dos Apóstolos e Araçás II, neste município, conforme proposta nº 11342536000101/2011-01 e nº 11342536000101/2011-02. Valor do contrato: R\$ 342.929,95 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos. vigência: 07/08/2013 a 05/11/2013. fundamento legal: art. 57. § 1º inc. VI, da lei 8.666/93. Edvar Ribeiro Da Silva- Prefeito Municipal e Cleriston Ricardo de Oliveira- Gestor do FMS. Cordeiros - Bahia. 07 de agosto de 2013.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº030/2013
Processo Administrativo 078/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor do Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, CNM- 25400 -BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais). Prazo de 5 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.